



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1106/2005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO DE USO COM O COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Comodato de Uso com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é ceder equipamentos e móveis para equipar a nova Unidade dos Bombeiros, em nosso Município, o qual beneficiará toda a comunidade, conforme segue:

- a) 06 (seis) aparelhos de ar condicionado 7.500 btus;
- b) 01 (um) fogão ind. 04 bocas com forno;
- c) 01 (um) refrigerador de 300 litros;
- d) 01 (um) televisor 29 polegadas;
- e) 24 (vinte e quatro) cadeiras plásticas;
- f) 06 (seis) mesas quadradas plásticas.

Art. 2º- O prazo final do Termo de Comodato a ser firmado será até dezembro de 2008.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2005.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO